



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 005/2024**

**DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TERCEIROS – APOIO ÀS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS Nº 014/2018, CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO
ESTADO DO PARANÁ – IPEM E ORBENK
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, matrícula sob nº 1099, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR e de outro, a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 79.283.065/0003-03, estabelecida na Rua Chile, nº 113, Rebouças, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RONALDO BENKENDORF**, residente e domiciliado na cidade de Joinville, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a recomposição financeira do contrato, em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva da categoria e de alterações nos valores das tarifas de transporte público, vale alimentação/mercado, vale alimentação/férias, assistência médica, assistência familiar e fundo profissional, conforme consta do procedimento nº 21.724.255-0/24.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO FINANCEIRA

Com a repactuação financeira, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 693.930,27 (seiscentos e noventa e três mil novecentos e trinta reais e vinte e sete centavos) a partir de 01/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 02 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Data: 05/04/2024 10:33:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RONALDO
BENKENDORF:7
5125684953
Assinado de forma digital
por RONALDO
BENKENDORF:75125684953
Dados: 2024.04.08 15:56:21
-03'00'

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente do IPEM/PR

RONALDO BENKENDORF
Contratada

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANGELA LANTMANN DE MEIRELLES
Data: 03/04/2024 10:56:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANGELA L. DE MEIRELLES
Matrícula 895
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br
AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI
Data: 03/04/2024 11:46:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUGUSTO L. DE S. PRESTINI
Matrícula 1033
Gestor do Contrato

FUNDEPAR

Retificamos o EXTRATO DE CONTRATO N.º 076/2024 – FUNDEPAR, publicado no DIOE Comércio Indústria e Serviços nº 11628 de 12/04/2024. Onde se lê: Aquisição de carros de apoio com rodízios em aço inox, estantes com 4 (quatro) planos em aço inox, mesas/balcões de apoio com 2 (dois) planos em aço inox e buffet quente. Leia-se: Aquisição de buffet quente, para 4 (quatro) cubas, lotes: 07 e 08. Conforme descrito no termo de referência.

37130/2024

Retificamos o EXTRATO DE CONTRATO N.º 079/2024 – FUNDEPAR, publicado no DIOE Comércio Indústria e Serviços nº 11628 de 12/04/2024. Onde se lê: Aquisição de carros de apoio com rodízios em aço inox, estantes com 4 (quatro) planos em aço inox, mesas/balcões de apoio com 2 (dois) planos em aço inox e buffet quente. Leia-se: Aquisição de carro de apoio com 2 (dois) níveis e rodízios, confeccionados em aço inox e aquisição de balcão de apoio com 2 (dois) planos em inox, lotes: 01, 02, 05 e 06. Conforme descrito no termo de referência.

37134/2024

IAT

EXTRATO TERMO ADITIVO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PROTOCOLO: 21.594.713-0

OBJETO: 7º Termo Aditivo de Prorrogação EXCEPCIONAL de Vigência ao Contrato nº 007/2019, GMS nº 678/2019, oriundo de P.E. 441/2017/DECON, tendo como objeto a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA para atender a demanda do Instituto Água e Terra, em suas unidades, delegadas às Regionais ERTOL e ERPAB.

VALOR MENSAL: R\$ 48.846,53 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

VALOR 12 MESES: R\$ 586.158,36 (quinhentos oitenta e seis mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)

PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA e ADSERVIG VIGILÂNCIA LTDA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir 07.05.2024 a 06.05.2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	F693118122238286
NATUREZA DA DESPESA:	3390.3702
FONTE/DETALHAMENTO:	501/000250 708/000105

AUTORIZAÇÃO: JOSÉ VOLNEI BISOGNIN. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.

37111/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 71/2024

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 71/2024, protocolo nº 21.981.708-8, celebrado pelo Instituto Água e Terra e Samar Iluminação e Engenharia Ltda, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para realizar a implantação de infraestrutura elétrica para sistema de iluminação de destaque com projetores LED, cênica com projetores de LED RGB, sistema de automação e geração solar na Orla da Praia de Matinhos..

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

Altera a dotação orçamentária passando a CLÁUSULA DÉCIMA – FONTE DE RECURSOS do Contrato original, a partir deste apostilamento a ter a seguinte redação: “Gestão/Unidade: 6931 – Instituto Água e Terra;

Fonte de Recursos: 754, Fonte detalhada 002120.

Programa de Trabalho: 6931.18.541.23.8206 – Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental;

Elemento de Despesa: 4490.5108”

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024

Francisco Carlos Sartini Martins
Samar Iluminação e Engenharia Ltda

Everton Luiz da Costa Souza
INSTITUTO ÁGUA E TERRA

37313/2024

IDR - PARANÁ

SECRETARIA DE EST
AGRICULTURA E DO ABAS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
IAPAR – EMATE
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA FM-016/2023 – Procto
Objeto: Descarte de 50 (cinquenta) ;
descartes para avaliação de carcaça – ex
Local: IDR-Paraná – Unidade de Pesquisa
Av. Euzébio de Queirós, S/N, Bairro Uvaranas – Vila Grossa, Lote (42)
3311-2800.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
216821324

Documento emitido em 16/04/2024 09:00:08.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11630 | 16/04/2024 | PÁG. 13

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Data: 30/04/2024

Horário: 10:30 horas

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (42) 3311-2800 – Unidade de Pesquisa Fazenda Modelo (Falar com Sr. José Luis Moletta) e no site: www.transparencia.pr.gov.br.

Londrina, 15 de abril de 2024

Vânia Moda Cirino

Diretora-Presidente

37089/2024

IPEM

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 014/2018 IPEM/PR 005/2024

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Recomposição financeira do contrato, em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva da categoria e de alterações de valores das tarifas de transporte público, vale alimentação/mercado, vale alimentação/férias, assistência médica, assistência familiar e fundo profissional, conforme consta do procedimento administrativo nº 21.724.255-0/2024. RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA: o valor passará a ser de R\$ 693.930,27 (seiscentos e noventa e três mil e novecentos e trinta reais e vinte e sete centavos). Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes a partir de 08/04/2024.

37192/2024

PARANÁ ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 12 de abril de 2024.	
PROCESSO N.º	21.994.516-7
CONTRATO N.º	2273/2024 GMS Lote 29
LICITAÇÃO N.º	PE Nº 647/2023
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO	Fornecimento de material esportivo, para os Jogos Oficiais do Estado do Paraná 2024 e Plano Paraná Mais Cidades, conforme descrito detalhado constantes no Termo de Referências e da respectiva proposta.
CONTRATADO	Fenix do Brasil Sports Ltda – CNPJ Nº 41.227.145/0001-07
VALOR TOTAL	O valor total do contrato é de R\$72.590,00 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa reais).
GESTOR DO CONTRATO	Adilson Domingos – CPF nº XXX.826.169-XX
FISCAIS DO CONTRATO	Cristiano Barros Homem D'el Rei – CPF nº XXX.148.129-XX Igor da Costa Durand – CPF nº XXX.782.589-XX Tiago Augusto Gavelik Campos – CPF nº XXX.491.859-XX
PRAZO DE VIGÊNCIA	O contrato terá vigência contada 17/04/2024 até 31/12/2024

37057/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 15 de abril de 2024.	
PROCESSO N.º	21.994.339-7
CONTRATO N.º	2269/2024 GMS Lote 22
	PE Nº 647/2023
	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO	Fornecimento de material esportivo, para os Jogos Oficiais do Estado do Paraná 2024 e Plano Paraná Mais Cidades, conforme descrito detalhado constantes no Termo de Referências e da respectiva proposta.
GESTOR DO CONTRATO	Isidora Rauber Hengemuhle EPP – CNPJ Nº 08.863.707/0001-33
VALOR TOTAL	O valor total do contrato é de R\$776.440,00 (setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).